

TERMO ADITIVO Nº 005/2020 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012

PROCESSO Nº

6110.2018/0009953-8

PARTÍCIPES:

**A AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM") E A
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN.**

OBJETO DO CONVÊNIO:

**Manutenção e desenvolvimento de ações relativas à
assistência médica ambulatorial da UPA – CAMPO
LIMPO, NO HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO
MAURO PIRES DA ROCHA.**

OBJETO DO

ADITAMENTO:

PRORROGAÇÃO DO ADITAMENTO do Termo de Convênio
003/AHM/2012, refere-se à implementação, manutenção e
execução de ações de saúde da Unidade de Pronto
Atendimento (UPA) Campo Limpo, no Município de São
Paulo para atendimento à pandemia da Covid -19, com a
implantação de uma Tenda de Atendimento e assunção de
35 leitos, sendo 10 de UTI e 25 de enfermaria, dentro do
Hospital Municipal do Campo Limpo., vinculado ao plano
de trabalho e ao plano orçamentário, pelo período de **01**
(um) mês (de 01 a 31 de julho de 2020).

VALOR TOTAL:

R\$ 2.794.772,14 (dois milhões, setecentos e noventa e
quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quatorze
centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00



Handwritten initials

Handwritten initials

1



Pelo presente instrumento, de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, em especial de seu artigo 3º, inciso II, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e, de outro lado, **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, e inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0048-01 da Filial Upa Campo Limpo, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo 005/2020 ao Convênio nº 003/AHM/2012**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAÇÃO DE ADITAMENTO** do Termo de Convênio 003/AHM/2012, refere-se à implementação, manutenção e execução de ações de saúde da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Campo Limpo, no Município de São Paulo para atendimento à pandemia da Covid -19, com a implantação de uma Tenda de Atendimento e assunção de 35 leitos, sendo 10 de UTI e 25 de enfermaria, dentro do Hospital Municipal do Campo Limpo, vinculado ao plano de trabalho e ao plano orçamentário, pelo período de **01 (um) mês (de 01 a 31 de julho de 2020)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

- 2.1. Fica estabelecido o orçamento para o custeio do período, no valor total de **R\$ 2.794.772,14** (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), para o mês de **Julho/2020** onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00, conforme Plano de Trabalho abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	JULHO/2020	TOTAL
CUSTEIO UNIDADE	R\$ 2.794.772,14	R\$ 2.794.772,14
CUSTEIO INSTITUCIONAL	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 2.794.772,14	R\$ 2.794.772,14



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/AHM/2012**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 01 de julho de 2020

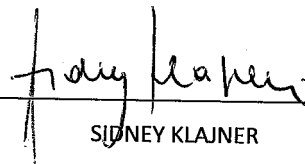


MAGALI VICENTE PROENÇA

SUPERINTENDENTE

COVENENTE

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL - AHM



SIDNEY KLAJNER

CONVENIADA

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA

HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

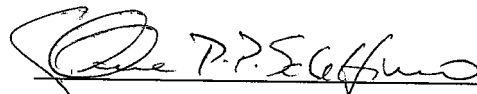
TESTEMUNHAS:



NOME: Sandra Regina de Azevedo

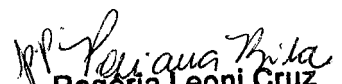
CPF: [REDACTED]

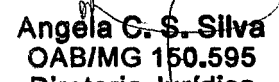
Sandra R. de Azevedo
Gerente de Planejamento e Controle
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein



NOME:

CPF:


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica


Angela C. S. Silva
OAB/MG 150.595
Diretora Jurídica

